



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES
PREV-TRAJANO
Av. Castelo Branco, 49 – Centro – Trajano de Moraes/RJ.
CEP 28750-000 – Tele-Fax: (22) 2564-1132



PORTARIA Nº 059/2019

HOMOLOGA CONCESSÃO DE ADICIONAL POR CONCLUSÃO DE CURSO A SERVIDOR (A) DO QUADRO PERMANENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES - PREV-TRAJANO.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR a Concessão de Adicional por Conclusão de Curso a servidora **JAQUELINE CORRÊA DE MEDEIROS MATURANA**, Agente Administrativo Autárquico – Área Administrativa, matrícula nº 8005, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Trajano de Moraes – PREV-TRAJANO, no percentual de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento, Pós-Graduada “*lato sensu*” em Especialização de Gestão Pública Municipal, de acordo com o Artigo 84 inciso IV da Lei Municipal nº 983/2016, e conforme Processo Administrativo nº 207/2018.

Art. 2º - Considerando o § 3º do Art. 84 da Lei Municipal nº 983/2016, que dispõe que os percentuais de adicional de conclusão de curso não se acumulam, e o maior absorve o menor, torna-se sem efeitos a Portaria nº 196/2016.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de maio de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Trajano de Moraes, 29 de maio de 2019.

Sabrina Goulart de Oliveira dos Santos
Diretor Presidente

PUBLICADA

Gazeta Região Serra Mar
Edição: 626 Página: 06
Data: 10/07/2019